

terça-feira, 15 de março de 2011 – 11:32

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2010.043.000500-7-PR

Impugnação ao edital do Pregão Presencial SRP nº. 076/2010 da FJBM

Objeto: Aquisição de nutrição parenteral para atender ao Hospital Ferreira Machado/FJBM.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 059.008/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **INDEFERIR** a impugnação formulada pela empresa **JVC PORTO COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, através do processo 2011.005.008006-5-PA. O parecer nº 059.008/2011 encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 01 de Março de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo

Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins